



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº031/2020-GP/LIA – (MANDATO 2017-2020)

DECRETA:

Art. 1º - **LUTO OFICIAL** de três dias no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 24 de Maio de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer e ser içada em homenagem aos familiares da Família do Líder Pastoral e Social **JOSÉ AIRTON GONÇALVES PINHEIRO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, **CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a relevância que a família do senhor **JOSÉ AIRTON GONÇALVES PINHEIRO**, tem para este município em especial, a todo o movimento social a toda a família Católica Limoeirense;

CONSIDERANDO, que o senhor **JOSÉ AIRTON GONÇALVES PINHEIRO**, foi em vida Liderança incontestável do movimento social e da Igreja Católica do Baixo Tocantins, com destaque sua luta, seu engajamento na luta em defesa da classe trabalhadora limoeirense e despojamento e coragem na propagação do Evangelho Libertador à luz da Teologia da Libertação da Igreja Católica apostólica Romana.

CONSIDERANDO, que não cabem em currículo, mais sim em marcos históricos a participação em vida deste que jamais será esquecido, assim podemos homenagear carinhosamente o **“LIDER PASTORAL E SOCIAL AIRTON PINHEIRO”**, você foi aquele tijolo na construção: das Comunidades Cristãs, do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Limoeiro do Ajuru – STTR, do Partido dos Trabalhadores – PT, o Movimento Popular de Saúde – MOPS, o Movimento de Defesa e Desenvolvimento do Baixo Tocantins – MODERT, a Pastoral da Criança, o Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus e a Rádio Ajuru – FM;

CONSIDERANDO, o respeito e a contribuição inesquecível deste **LIDER PASTORAL E SOCIAL AIRTON PINHEIRO**, lembramos aqui alguns cargos e funções assumidos em vida por este Líder e que contribuíram para o crescimento do movimento social limoeirense e das Comunidades Cristãs de Limoeiro do Ajuru: Membro da Comunidade Menino Deus de Rio Japiim Grande, Coordenador da Comunidade Cristão da Sede limoeiro do Ajuru, Monitor Agrícola da Prelazia de Cametá, Membro do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT, Membro do Apostolado da Oração do Sagrado Coração de Jesus, Membro da Pastoral da Criança e Diretor Presidente da Radio Comunitária Ajuru – FM



Estado do Pará
Município de Limoeiro do Ajuru
Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru
Poder Executivo
CNPJ 05.105.168/0001-85
GABINETE DO PREFEITO

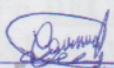
DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de três dias no município de Limoeiro do Ajuru, a partir de 24 de Maio de 2020, devendo a Bandeira Municipal descer a meia verga em respeito à dor e aos sentimentos enlutados da Família do Líder Pastoral e Social, que em vida se chamou **JOSÉ AIRTON GONÇALVES PINHEIRO**.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se Ciência, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, 23 de Maio de 2020.

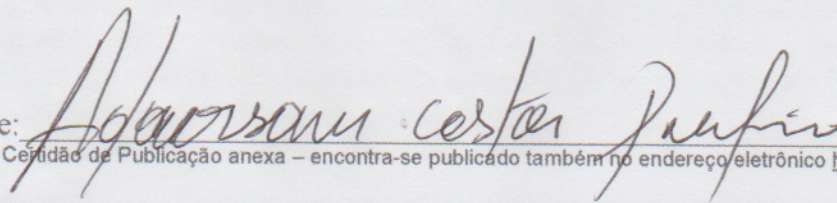

Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru-PA

Limoeiro do Ajuru(PA), 23 de Maio de 2020.


Responsável pela Publicação

Eli Viana dos Reis
Assessor Especial
Port 003/2017

Ciente:


Certidão de Publicação anexa – encontra-se publicado também no endereço eletrônico <https://limoeirodoajuru.pa.gov.br>